



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA -
NS



DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**APROVA AS EQUIVALÊNCIAS ENTRE DISCIPLINAS
DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA E ENGENHARIA DE CIVIL**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as equivalências entre as disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	Disciplinas do Curso de Engenharia Civil
DEAM.017 – Sistema de Esgoto Sanitário	G00SESA0.01– Sistema de Esgoto Sanitário
DEAM.018 – Sistema de Abastecimento de Água	G00SAAG0.01– Sistema de Abastecimento de Água

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:47)

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###754#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 14/04/2025 e o código de verificação: 1e00836be6